



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata N° 11/2021

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, realizou-se reunião conjunta entre as Comissões Permanentes Temáticas nas dependências do Plenário desta Casa de Leis. Com a constatação da ausência da Vereador Luciani Berti, assumiu a presidência da Comissão o Vice-Presidente, Marcos Kohwalski. Foi constatado o recebimento parcial dos documentos solicitados pelo Ofício 8/2021, referente ao Projeto de Lei do Executivo 3/2021. A Comissão decidiu solicitar ao Executivo as informações e documentos faltantes. Consta na pauta da reunião a seguinte matéria: Projeto de Lei do Executivo 10/2021; Projeto de Lei do Executivo 11/2021; Projeto de Lei do Executivo 12/2021; e Projeto de Lei do Executivo 13/2021. Passaram a discussão e estudo dos Projetos em pauta. Após, tiradas as dúvidas, ambas comissões emanam pareceres favoráveis pela aprovação dos Projetos de Lei do Executivo 10; 11; 12 e 13/2021. A vereadora Claudimara Escopelli Baggio fez a leitura de uma nota de esclarecimento enviada a ela pelo prefeito, via Whatsapp, referente ao Projeto de Lei do Executivo 14/2021: "Em atenção ao projeto de lei que autoriza a concessão de cestas básicas aos servidores, informamos que a última lei tinha vigência até o início do mês de abril, e neste ano, em razão das restrições financeiras e jurídicas por conta da pandemia da COVID-19, existiam muitos fatores a serem avaliados pelo Prefeito, o gestor titular. Como o Prefeito passou todo o mês de abril com problemas de saúde, sendo inclusive hospitalizado por alguns dias, somente após o seu retorno foi possível avaliar todas as considerações da equipe técnica para avaliar a viabilidade de encaminhamento do projeto neste ano. O projeto será encaminhado nesta semana para a Câmara de Vereadores e a cesta será concedida assim que aprovado o projeto pelo Legislativo". Fica designada relatora a vereadora Vera Dapont para os Projetos de Lei do Executivo 10 e 11/2021. Fica designado relator o vereador Irineu Ribleato para o Projeto de Lei do Executivo 12/2021. Fica designada como relator o vereador Marcos Kohwalski para o Projeto de Lei do Executivo 13/2021. Não havendo nada mais a ser tratado depois de lida e achada em conformidade, a presente ata segue assinada pela Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social.

marcos kohwalski
Irineu Ribleato

A PASSARELA DO SUDOESTE

Vera Dapont